

MEMO. N° 0059/2019

Itaituba-PA, 11 de abril de 2019.

Da: SEMINFRA

Orismar Pereira Gomes

Para: DIRETORIA DE COMPRAS

Att: Joelson Aguiar


Diretor de Compras

Assunto: Encaminhamento de Aditivo para empresa W T Engenharia & Consultoria

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando Justificativa de Aditivo de prazo para a empresa W T Engenharia & Consultoria Ltda - ME concluir a recuperação da estrada Faturão, objeto do contrato n° 20170560 para que esta diretoria faça os procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,


Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Decreto Municipal N° 004/2017

SEXTOADITIVO DE PRAZO

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO PARA O CONTRATO Nº 20170560, CONCORRENCIA PUBLICA nº 002/2017-CP.

A empresa W. T. ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA-ME, informa a esta secretaria através do ofício nº 005/2019, que não foi possível concluir na sua integralidade o contrato mencionado acima, justificando que o período chuvoso foi muito intenso não deixando concluir o serviço contratado, e no mesmo ofício solicita ADITIVO para conclusão da obra.

Após a visita “in loco”, constatamos realmente que empresa não cumpriu a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS do referido contrato. As obras estão bem adiantadas mais não foi possível concluí-las dentro do prazo estipulado.

Constatamos que a empresa está cumprindo todos os itens da CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA do referido contrato.

Analisamos o ofício da empresa alegando os motivos da mesma não ter concluído as obras dentro do prazo estabelecido, e desta forma, solicitamos um ADITIVO DE PRAZO por igual período do último aditivo como rege o Art. 57 § 1º e inciso III da Lei nº 8.666/93 e do cronograma inicial para que a mesma conclua o objeto e que seja obedecido todo o projeto na sua integralidade.

Estamos levando em conta o interesse da administração na conclusão de todos os itens do objeto do contrato.

O último aditivo termina em 18 de abril de 2019.

Itaituba – PA, 11 de abril de 2019.


Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 004/2017



WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME

Avenida Maranhão, Nº447 – Bela Vista - CEP: 68.180-410 - Itaituba-PA
CNPJ: 17.243.727/0001 - 00 ; Insc. Est. 15.392.684-8; E-mail: wtengenhari Ltda@gmail.com

Ofício 009/2019

Ilmo. Sr. Orismar Pereira Gomes

Secretário Municipal de Infraestrutura

Nesta:

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste comunicar que não foi possível concluir as obras do contrato nº 20170560, em virtude das fortes chuvas nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, houve um atraso na obra devido a paralisação dos serviços e alguns trechos de terraplenagem tiveram que ser refeitos. Desta forma solicito que aditive o prazo por igual período, de 18/04/2019 à 18/07/2019 para que nossa empresa possa concluir todos os itens objeto deste contrato.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Itaituba – PA, 10 de abril de 2019.



Jeison Wendell de A. Sousa

Representante legal
CNPJ: 17.243.727/0001-00
WT ENGENHARIA & CONSULTORIA
LTDA
AV. MARANHÃO 447 BELA VISTA
ANEJO B CEP 68 180-410 ITAITUBA / PA

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are given in full. The list is as follows:

MEMBERS OF THE COMMITTEE
Name and Address
1. Mr. A. B. C., 123 Main Street, New York, N. Y.
2. Mr. D. E. F., 456 Broadway, New York, N. Y.
3. Mr. G. H. I., 789 Park Avenue, New York, N. Y.
4. Mr. J. K. L., 1010 Fifth Avenue, New York, N. Y.
5. Mr. M. N. O., 1212 Madison Avenue, New York, N. Y.
6. Mr. P. Q. R., 1414 Lexington Avenue, New York, N. Y.
7. Mr. S. T. U., 1616 York Avenue, New York, N. Y.
8. Mr. V. W. X., 1818 Madison Avenue, New York, N. Y.
9. Mr. Y. Z. A., 2020 Lexington Avenue, New York, N. Y.
10. Mr. B. C. D., 2222 York Avenue, New York, N. Y.